



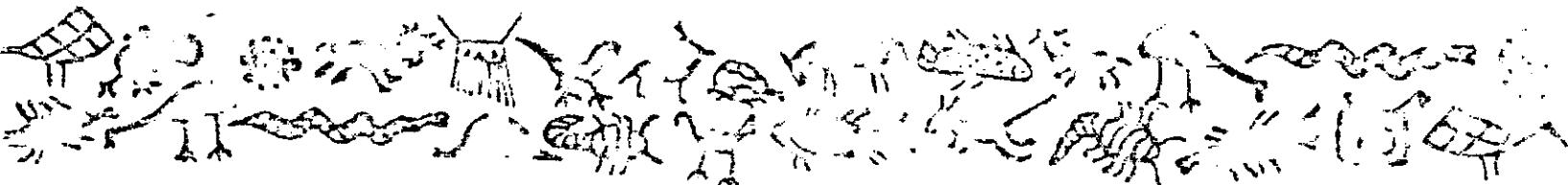
rua fidalga, 548 · sala 13
05432 · são paulo · brasil

"PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FERRO-CARAJÁS"

Em fevereiro de 1983, Maria Eliza Ladeira, assessora do CTI e coordenadora do Projeto Krahô, foi indicada pela Associação Brasileira de Antropologia - ABA - para assessorar a Companhia Vale do Rio Doce. Esta companhia estatal, por força de um contrato de financiamento com o Banco Mundial, deveria repassar cerca de 13.000 dólares à FUNAI, para que fossem aplicados nas comunidades indígenas afetadas pela construção da estrada de ferro que escoará a produção mineral da Carajás para o porto de Itaqui, no Maranhão. A assessoria de Maria Elisa consiste basicamente em orientar a CVRD na aplicação destes recursos definindo as necessidades prioritárias dos Apinayê, grupo Timbira localizado no norte de Goiás.

Salientando na introdução deste relatório, que a FUNAI tem se utilizado destes recursos para cobrir seus furos orçamentários e aumentar seus bens patrimoniais, Maria Elisa, a exemplo do que ocorre com o Projeto Krahô e ajudada por eles, tentou fazer com que os Apinayê pudessem ter maior controle sobre a aplicação dos recursos destinados pela CVRD e apresentou também uma proposta de demarcação do Território Apinayê, que, ao contrário do que estabelece o acordo com o Banco Mundial ainda não está demarcado. A FUNAI pressionou a CVRD para tentar excluir Maria Elisa da assessoria, com o argumento de que a antropóloga estaria dificultando o trabalho da FUNAI, instigando os índios a pleitearem uma área maior. A ABA denunciou as pressões da FUNAI e a ambiguidade da companhia estatal, acabando por se retirar do Convênio, já que a FUNAI insistia na proibição da entrada em área indígena das antropólogas Maria Elisa e Iara Ferraz (assessora para as áreas Gavião e Surui do Pará).

Aiertada pelos relatórios de seus assessores, mas principalmente preocupada com as





rua fidalga, 548 · sala 13
05432 · são paulo · brasil

prestações de contas da FUNAI, com a opinião da comunidade científica brasileira e com os organismos internacionais de defesa ao meio ambiente a CVRD não vem liberando o volume de recursos desejado pela FUNAI e acabou por impor o item demarcação no Cronograma Financeiro da FUNAI. A saída do Sr. Otávio Ferreira Lima da Presidência da FUNAI provavelmente propiciará uma mudança nas relações entre FUNAI/CVRD/Índios.

O CTI resolveu acompanhar e assessorar algumas das comunidades indígenas afetadas pela construção da ferrovia porque cremos ser absolutamente necessário colocar estas comunidades a par do que em nome delas (no caso os Apinayê, Gavião, Krikatí, Surui, Gavião do Pará e Canela) se pretende fazer. É nossa opinião que a CVRD só agirá no sentido de ressarcir as comunidades sob o impacto do Projeto Carajás se os próprios Índios se mobilizarem para tanto. Até a ida de Maria Elisa à área Apinayê e os contatos que manteve com os Gavião do Maranhão, nenhuma destas comunidades sabia sequer da existência da estrada de ferro e muito menos da alocação de recursos para a FUNAI em nome de suas aldeias.

Para este acompanhamento são necessários recursos que garantam a mobilidade dos Índios, custeando suas viagens para os grandes centros urbanos e para os deslocamentos entre as aldeias (este ano o CTI já contribuiu para que os Apinayê fossem até o Rio de Janeiro para alertar a CVRD do que vinha ocorrendo em sua área e cobrar uma definição da CVRD quanto ao compromisso com as comunidades indígenas). Deverá cobrir também os gastos com viagens da equipe e com um auxílio para a demarcação do território Apinayê. Sem dúvida a quantia solicitada não é suficiente para o início dos trabalhos que deverão ser obrigatoriamente custeados com recursos do Convênio CVRD/FUNAI.

